

Revista PsiPro

PsiPro Journal

2(1): 160-187, 2023

ISSN: 2763-8200

Artigo

INSURGÊNCIA CRIMINAL: A FERRAMENTA PARA DOMINAÇÃO DA AMAZÔNIA

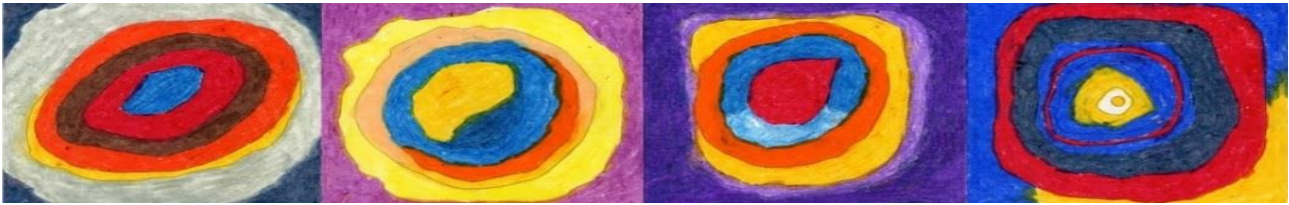
CRIMINAL INSURGENCE: THE TOOL FOR AMAZON DOMINATION

Recebimento do original: 01/01/2023
Aceitação para publicação: 15/01/2023

Allison Jacintho de Carvalho

3º Sargento da Policial Militar do Estado do Amazonas, Curso de Ações Táticas Especiais - PMAM(2014), curso de Força Tática- PMAM(2012), graduado em Bacharelado em Direito – ULBRA (2019), pós-graduado em Segurança Pública- FAVENI (2021), curso de extensão universitária em Segurança Multidimensional nas Fronteiras USP(2022), curso Front sobre redução de oferta de drogas – Universidade Federal de Santa Catarina (2022). E-mail: allisonjdecarvalho@gmail.com

RESUMO: Há muitos anos o Estado do Amazonas vem passando por uma crise no quesito segurança pública que hoje reflete diretamente na vida de seus cidadãos, mas pouco se relata sobre a presença de novos agentes que estão envolvidos neste tema de extrema relevância. É nítido que houve um processo evolutivo em relação ao modo que agem esses grupos dentro do Estado, sendo compreendidos em quatro níveis: Insurgências locais, batalhas pelo Estado paralelo, combate ao Estado e implosão, normalmente vista em espaços vagos pela ausência de atividade Estatal, que atinge a população em geral, modificante o verdadeiro poder público, redirecionando para grupos que se aproveitam de tal problemática para o seu crescimento. Este fenômeno tem ocorrido de forma explícita, com disseminação endêmica, organizada e



hiperdifusa, trazendo diversos prejuízos nos demais setores estatais, englobando ações diretas, na informalidade, com eficácia esperada pela população no momento, de forma ágil, frente a burocratização dos serviços prestados.

PALAVRAS-CHAVE: facção criminosa, insurgência, sociedade, serviços.

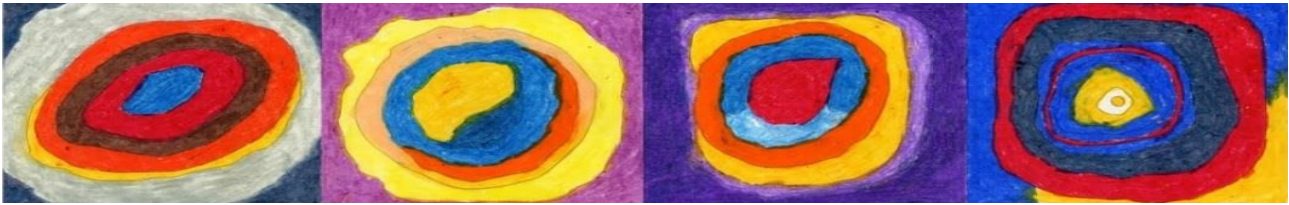
ABSTRACT: For many years the State of Amazonas has been going through a crisis in terms of Public Security that today reflects directly on the lives of its citizens, but little is reported about the new agents that are involved in this extremely relevant topic. It is clear that there has been an evolutionary process. in relation to the way these groups act within the State, comprising four levels: Local insurgencies, battles for the parallel State, combat against the State and implosion, usually seen in vacant spaces due to the absence of State activity, which affects the population in general, modifying the real public power, redirecting it to groups that take advantage of this problem for their growth. , with efficiency expected by the population at the time and agile, in face of the bureaucratization of the services provided.

KEYWORDS: criminal faction, insurgency, society, services.



INTRODUÇÃO

Este trabalho nasce de um questionamento inicial: como o Estado do Amazonas, em tão pouco tempo e pela sua quantidade populacional conseguiu se tornar uma das principais rotas do tráfico internacional de drogas e conseqüentemente sua capital, Manaus, se tornou a cidade com maiores índices criminais do Brasil. Falar sobre segurança pública se tornou algo muito sensível com diversas teorias repetitivas, construindo esperança de resultados diferentes dos vistos atualmente. Com a evolução tecnológica, a sociedade



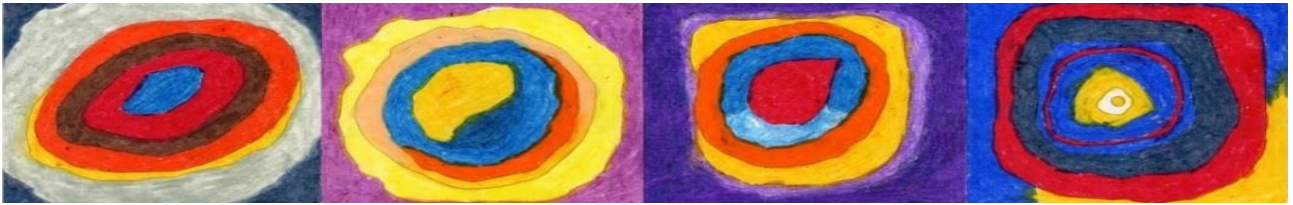
vem se portado de maneira diferente, com maior participação baseando-se em experiências individuais, sobrepondo as características técnicas sobre o tema.

Pouco se comenta sobre a aproximação de agentes externos onde grupos insurgentes buscam dominação do espaço. Visando isto, este trabalho tem por responsabilidade mostrar as proximidades deste assunto referente a outros conflitos que aconteceram e acontecem até os dias atuais, conceituado por um oficial do exército francês David Galula que veio a publicar obras relatando suas experiências de vida castrense na Argélia, através da obra *Pacification in Argelia* em 1956-1958 e *Counterinsurgency Warfare* em 1964. Onde atuou diretamente na guerra da Argélia como Major e que aborda as diversas formas que esse grupo age para chegar ao seu objetivo..

Outro autor importante para explanação deste problema seria John Sullivan, que foi embaixador dos EUA na Rússia por muitos anos e com vasta experiência teórica e prática nos combates de baixa intensidade, pode traduzir para uma nova conceituação de Insurgência, a criminal. Com bases nos conflitos de cartéis de drogas pela América Latina principalmente, observou-se que além da guerra pela venda de entorpecentes, esses agentes estavam em busca de novas maneiras de dominação. Já se tratando do ambiente nacional, o autor de notoriedade que aborda tal tema é o Coronel do exército brasileiro Alessandro Visacro com a obra: *A guerra na era da informação*, explanando de forma clara como as facções criminosas dominam os espaços onde o poder estatal age de forma tímida ou nula, deixando um grande espaço entre o ente público e a sociedade resultando em uma grande rede de ilicitude capaz de controlar a sociedade que está sob a égide do crime organizado

1. A INSURGÊNCIA

Tem como conceituação o desejo de tomada do poder por um grupo organizado visando uma série de ações para substituição do poder estatal.(GALULA,1964,2006), sendo utilizado como sinônimo de grupos rebeldes com forte manifestação inversa as autoridades locais, com manifestações leves como a de desobediência civil (não pagar impostos,



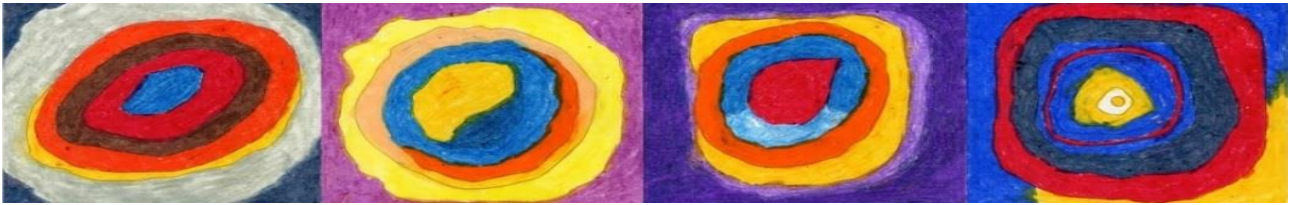
recusa de pequenas regras), há ações de insurgência radical como a tentativa de domínio territorial e ataque explícito ao governo com aplicação de força paramilitar.(O'NEAL,1990)

Como complemento, a insurgência internacional utiliza ferramentas de propaganda e pressão militar como intimidação da comunidade com o objetivo de obter apoio popular, que por mais violenta que seja, busca a aceitação onde faz parte do resultado de fracasso ou sucesso. Geralmente o Estado com mais recurso e com mais organização, os grupos insurgentes buscam conflitos assimétricos e prolongados, no qual a principal ferramenta de sucesso será a guerra psicológica.

De início, o autor que buscou conceituar de forma mais específica esses grupos seria David GALULA, um militar francês, que nasceu em 1919 em uma estrutura familiar judia, na Tunísia. Após alguns anos, onde seu pai, Albert Galula, obteve a cidadania francesa para toda família, fato que não era muito comum acontecer na época.(MARLOWE,21010). Sua família veio a viver no norte da África em colônias formadas por diversas cidadanias, local este que passava por rigorosos problemas de tolerância religiosa devido a existência de diversas culturas sob as leis das nações europeias. Neste sentido, a França significava novas possibilidades de recursos financeiros e ligações políticas, que ao conquistá-las por muita determinação, sempre buscou ser leal ao território que lhe proporcionou tais possibilidades.(GHALI,2018)

Galula se tornou militar do exército francês, que lhe possibilitou cumprir diversas missões fora do território europeu, como uma missão diplomática na China, sendo possível desenvolver habilidades linguísticas, buscando aprimorar seus conhecimentos através da escrita chinesa, tornando-se fluente em mandarim e também em língua inglesa. MARLOWE, em uma de suas obras citou que o Coronel Fielding Greaves, já também aposentado das forças armadas, que se tornara amigo de Galula devido as diversas missões, relatou que em missão na cidade de Hong Kong, falava inglês mais rápido que qualquer um que já conheceu, demonstrando habilidades jamais vistas pelo mesmo na questão da facilidade do aprendizado.

Dando origem a teoria de que os grupos insurgentes para ter tal conotação, deve ser baseada em aspectos sociais, políticos e econômicos



permitindo que a usem como mobilização para apoio da população a ser dominada, ou seja, com o passar do tempo a identificação da comunidade com as ações se torna tão forte, onde já não é permitida que o Estado se aproxime ou patrocine atos semelhantes. (TOMES, 2004)

Segundo Galula, existem aplicações distintas no que cerne as insurgências, sendo denominadas nacionais, onde o grupo se opõe as causas governamentais entre elas ideológicas, étnicas ou econômicas, ou de libertação, onde os insurgentes aplicam um regime sustentado com apoio a grupos internacionais, no entanto, existem outras classificações baseadas no objetivo que os grupos pretendem chegar ao longo do processo, contendo uma classificação destrinchada em três tipologias:

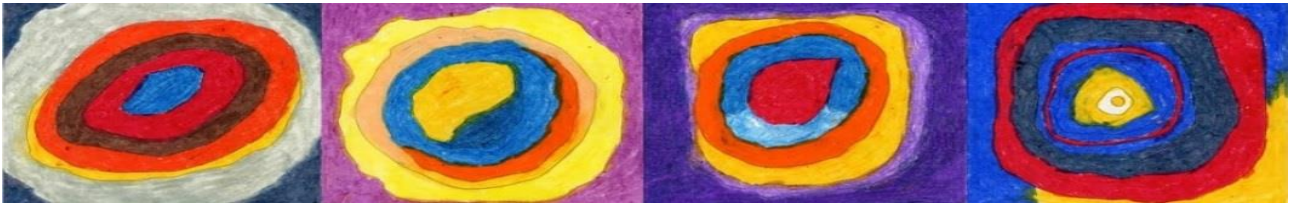
- **Poder e projeto político:** Grupos que buscam assumir o controle total do Estado para a implementação de um novo regime;

- **Poder político e territorial:** Onde os grupos buscam eliminar qualquer tipo de ocupação estrangeira, em busca da completa independência nacional.

- **Autonomia política local ou tribal:** Grupos que tentam paulatinamente reduzir a autoridade do governo local de forma parcial ou até sua falência, para posteriormente, conseguir realizar a tomada do governo, assumindo o papel do Estado perante a sociedade.

Após conhecermos as formas de insurgências que agem no estado, necessita-se mostrar quais tipos que atuam na sociedade moderna com utilização de alguns instrumentos estratégicos, iniciando pela luta armada, com emprego direto de violência, com utilização de técnicas que se igualam a de guerrilhas, e muitas vezes com apoio terrorista internacional. Podendo ressaltar a última ferramenta que seria a utilização da propaganda, que visa persuadir adeptos nacionais e internacionais, justamente para a propagação com maior alcance.

Os conceitos vistos acima tiveram grande relevância após serem apresentados por Galula, principalmente pela demonstração crítica de como esses eventos tomam bastante força até hoje. Meados de 2007, teve outro autor que teve interesse em atualizar esta didática, Metz, mas como não tinha



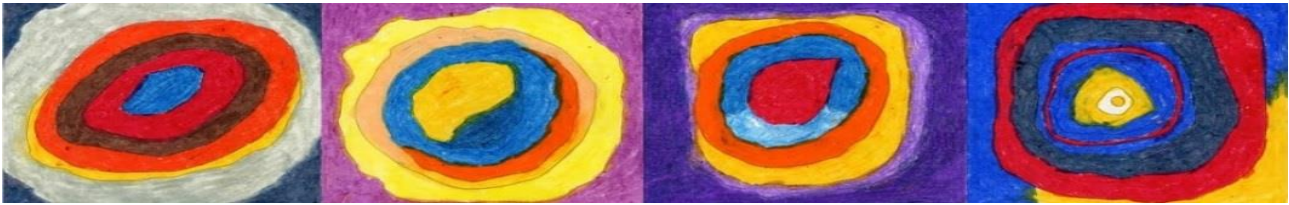
tanta experiência no que se tratava de grupos criminosos no México, Jhon Sullivan, que fora embaixador dos Estados Unidos na Rússia e sempre teve bastante interesse nessas movimentações insurgentes, principalmente na América Central, trouxe uma adaptação do tema e nisso mostrou como esses cartéis tem se espalhado pelo Ocidente de forma sistemática e organizada, assim propondo um novo modelo de insurgência: A criminal.

A nova conceituação sobre a insurgência criminal, em tese, se assemelha aos grupos terroristas presentes em países do Oriente Médio, sendo compreendido que para conseguir atingir seus propósitos, além da força empregada, a motivação política ainda continua sendo um dos caminhos mais rápidos para a conquista da economia de um território, sendo que em algumas delas tentam repassar a população uma espécie de expectativa de devolução de lucro e poder local, através de manobras violentas de cunho econômico.

Sullivan (2011) foi um autor primordial para evoluir sobre a doutrina de estudos sobre a adaptação dos cenários de conflitos assimétricos urbanos, onde veio a subdividir esses grupos em gerações. A primeira delas seriam as de 1ª geração, onde esses grupos são menos organizados e atuam de forma isolada com forte emprego de violência, com pouca procura pelo controle local ou plano futuro. As de 2ª geração trata-se de grupos com mais organização aplicando atividades mais definidas já em busca de lucro através do tráfico de drogas, com organograma definido das lideranças, já visando lucro em atividades paralelas como na cobranças de taxas, já com filiais entre os estados. Já as de 3ª geração retrata de organizações criminosas que visa apoio político, com ramificações internacionais, com aplicações práticas de técnicas militares para o controle (SULLIVAN e BUNKER, 2007).

Com o novo modelo teórico incorporado sobre insurgência criminal exposto acima, se tem uma análise de como funciona o processo evolutivo dessas organizações dentro das gerações, compreendida em quatro níveis: 1º nível sendo as insurgências locais, que advém de pequenos grupos que participam nas comunidades falidas, sob dominação dos aspectos sociais, políticos e sociais. Bairros onde a participação estatal é baixa em relação a todos os serviços e até mesmo evitada devido a frequências de ações, principalmente policiais, causando a criação de zonas de impunidade, sendo substituída pela governança criminosa. (Blackspots)

Evoluções que retratam em 2º nível retratam zonas de violências dentro de áreas que tem domínio pelo estado, onde as comunidades não estão



totalmente falidas, mas há confronto direto pela imposição de regramentos internos realizados pelos grupos criminosos, onde atinge toda a comunidade em questão. Com aplicação das forças militares constantes, em busca de conter a criminalidade local.

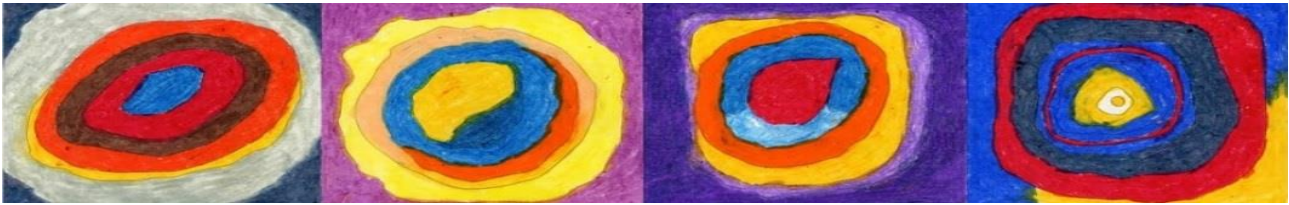
As de 3º nível, combatendo diretamente o poder estatal, é reconhecido pela reação dos grupos criminosos com ramificações nacionais, caracterizando o surgimento da conceituação de insurgência criminal desencadeando uma forte onda de violência.

No 4º nível, o estado perde suas prerrogativas, ocorrendo a implosão por completa do estado, da subversão da legitimidade estatal pela corrupção e com a perda de capacidade de contenção. As organizações empregam distintas ações de subversão e de manutenção de sua liberdade de ação, como ataques diretos a agentes policiais, jornalistas, ampla campanha de violência e alta corrupção do processo político. Assim, assumindo algumas funções de estabelecimento de leis, realização de benfeitorias e/ou controle no recolhimento de impostos .(SULLIVAN e BUNKER, 2007)

Ao elevar o nível dos conflitos das facções criminosas à nível de defesa do estado, Sullivan (2011), propõe que estas atividades apesar de já percebidas pelas nações, elas passam a serem consideradas capazes de ameaçar não só apropriação de territórios isolados mas a própria existência do Estado.

Porém, na identificação e diferenciação entre grupos insurgentes e terroristas acabam sendo uma tarefa difícil entre os especialistas, mas não há como negar que seu surgimento iniciou-se devido o próprio poder estatal falhar e até mesmo incentivar a progressão desses grupos insurgentes, através de seus órgãos institucionais e representantes, fazendo parte da sociedade comece a perceber que pode fazer parte com oferecimento de serviços ou pelo tempo que o estado autoriza essa atividade irregular. (MESSI, 2009)

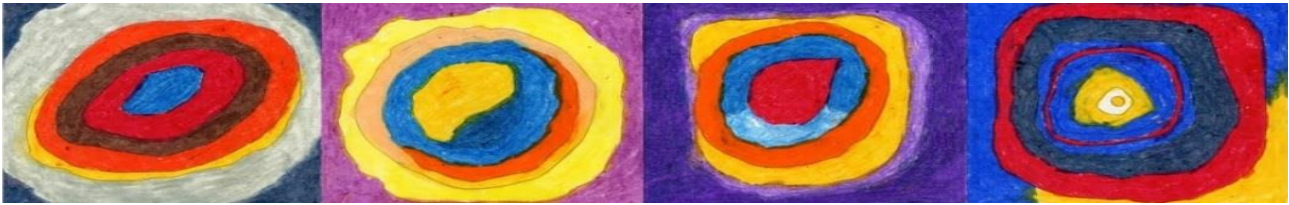
Para melhor compreensão desta atividade que se fortalece a cada instante, necessita-se avaliar os paradigmas impostos pelo tema, com advento da segurança global multidimensional por necessidade, devido o envolvimento direto de atores não-estatais que atingem diretamente o resultado na sociedade.



Segundo Visacro, para que se tenha uma melhor compreensão dessa atividade, há necessidade de balancear os paradigmas impostos, devido ao claro envolvimento de atores não-estatais, com visão que norteia o tema da segurança global multidimensional, acabam surtindo novos resultados na sociedade.

A dimensão **FISICA** aplicada pelas facções torna-se espécie de chantagem perante os moradores que tem a necessidade de morar dentro desses territórios. Além de tratar dos modos em que “operam” em “defesa” da comunidade através de barricadas, obtenção de armamentos, estratégias preventivas para ataques de facções rivais ou forças policiais com aplicação de seteiras (construções de concreto utilizada como barricada com visão privilegiada e espaço para atirar sem ser notado), temos a atividade que visa suprir as necessidades essenciais da população como ligações clandestinas de água, energia, controle de fluxo local de bens e serviços, telefonia, internet e etc. Retirando toda a autonomia da soberania do Estado através da necessidade, tornando-se essencial para o “bom funcionamento” da localidade. Nos tempos da Segunda Guerra mundial, o que realmente definia a vitória era o choque de forças em uma luta sendo exclusiva na dimensão física através dos combates realizados no ar, no mar ou em terra. A apologia cega as teorias de Clausewitz levou a paranoia da guerra absoluta e da batalha decisiva. Analisando essa dimensão, o Estado brasileiro também faz uso destes meios, mas praticamente de forma exclusiva em pleno século XXI, devido apresentação de resultados mais curtos e de fácil percepção, principalmente pela sociedade, que cobra esse resultado o quanto antes, mas que é utilizado politicamente para demonstração de números, índices e apreensões físicas.

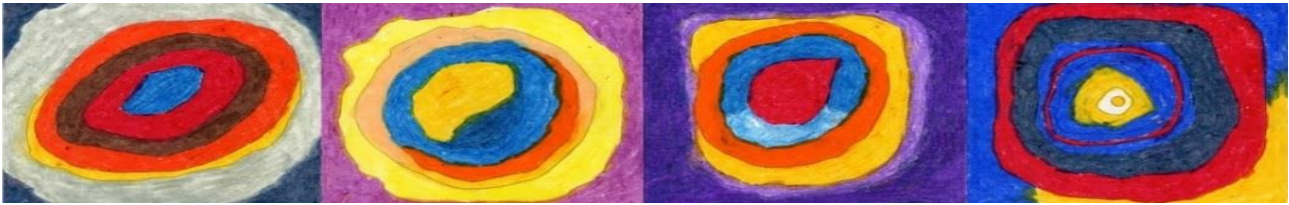
Outra dimensão a ser abordada pelos mafioides é a **HUMANA**, advinda do cooptação de adeptos através de imposições da justiça informal, regrado o que pode e o que não pode ser feito no âmbito comunitário, sendo muitas vezes mais ágil, eficaz, previsível e crível perante as ações do poder estatal. Uma realidade já imposta em diversas comunidades é o controle político, com autorização de entrada no local para desenvolver programas políticos ou serviços como barganha para números de pretensos eleitores. Outro ponto seria o controle do padrão de comportamento, definido como padrão cultural, como uma ideologia de facção que promove defesa do grupo tornando-os inimigos declarados de qualquer força estatal, obtenção de lucro com reposição



de mão de obra fixada em obrigação de defesa do território e muitas vezes utilizando dos entes espirituais com as religiões para incorporação de tal ideologia. E por fim, a parte social através de acolhimento familiar através de eventos comemorativos como Páscoa, natal, dia das crianças, entre outros que involuntariamente agrega valor familiar, e como a baixa renda é uma realidade, acaba sendo uma atitude primordial, mesmo que feita com recursos advindos da guerra do tráfico e da violência.

E por fim, temos a dimensão INFORMACIONAL, que tem um papel extremamente relevante na dissipação de conteúdos que levam a população uma ideia de "ajuda" por parte do grupo criminoso através de ameaças e erradicação de qualquer tipo de delator que leve as informações da comunidade para fora do local. Talvez sendo a dimensão com mais importância e com maior poder de disseminação entre as demais pois as outras dimensões só se complementam quando a informação é distribuída, ainda mais que, com o acesso facilitado de praticamente toda a comunidade, a velocidade da informação chega a ser disseminada de forma veloz por sua imposição violenta. Tenho plena certeza de que, em seu smartphone tenha algum tipo de material relacionado a guerra entre as facções, ou algum informe, ameaçando desafetos ou sancionando em seus tribunais criminais alguém que cometeu algum delito na área. Fica claro que, involuntariamente, acabamos propagando esse tipo de material com o intuito de informar, ou para chamar a atenção de autoridades, ou até alertar algum familiar sobre a criminalidade no bairro, mas a partir do momento que é distribuído este tipo de material, é exatamente essa intenção que esses grupos insurgentes procuram, divulgar o mais rápido possível, a capacidade de punir, alertar ou até matar quem não cumpre com os regramentos impostos. VOCÊ AJUDOU O CRIME a chegar mais longe!

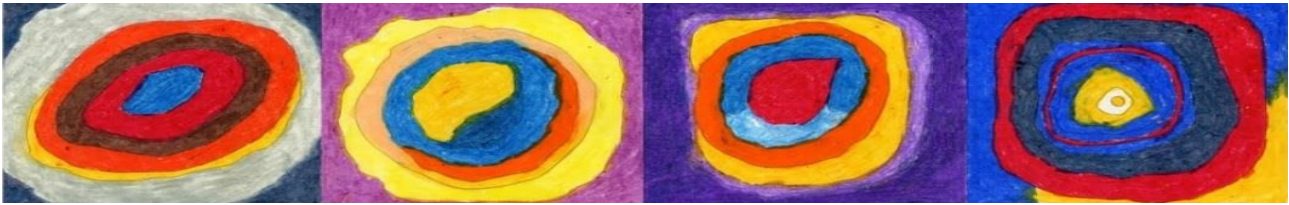
Ao contrário dos conflitos armados ocorridos durante a Idade do aço, cujos resultados finais foram obtidos, em geral, por meio do embate das forças armadas no campo de batalha; nas guerras pós-industriais, a vitória tem sido alcançada basicamente no ambiente informacional, de acordo com a percepção da opinião pública acerca dos fatos e dos pormenores que os cercam.(VISACRO, pg,126).



Como relatado em parágrafos anteriores, de forma tácita, a criminalidade atua nessas dimensões com maestria, sem saber o resultado, mas que mostra uma organização e um plano para que a comunidade que vive sob a égide criminal, conheça o poder que atua sobre ela. Em contrapartida, o Estado, com as suas forças policiais ainda aplicam apenas uma das dimensões, que muitas das vezes julgadas devido ao uso da força para restabelecer o controle de certo ambiente. Outro exemplo: uma área de ocupação irregular, sem infraestrutura, água, luz, sem qualquer qualidade de vida pra quem mora ali, o tráfico aproveitando-se do “blackspot” deixado pelo Estado, supri a necessidade com bens essenciais, cobrando em média um valor simbólico de 30 reais por moradia, ressaltando que é um valor muito abaixo do que um cidadão pagaria em uma moradia sob domínio estatal. Em datas comemorativas, há festejos bancados pelo tráfico, como dia das crianças, páscoa, natal ou ano novo. No quesito segurança, a criminalidade mantém a população informada através informes em muros, placas ou cartazes em pontos visíveis, para que moradores tenham ciência de mensagens como: “é proibido fumar na frente das crianças” “ ou “proibido roubar” ou “respeitar morador” ou “proibido dar grau” (empinar moto), neste contexto a comunidade se sente protegida, amparada e segura através do poder paralelo do crime. O Estado que vê aquela situação, após longos anos de inércia, acaba agindo através do poder judiciário a reintegração de posse do local, onde APENAS a força policial é utilizada para o resgate da lei e da ordem daquela localidade. Quem a população irá apoiar? Esta é a realidade de diversas cidades brasileiras, as forças policiais sendo expostas a corrigir um erro de planejamento estrutural, sendo responsabilizada por um resultado quase que premeditado a ser trágico. Uma ruptura que nunca será restabelecida.

2. INSURGÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL

Através de noticiários tendenciosos, em tons de indignação, como se tratasse de uma voz do povo, jornais distribuem a todo instante, operações policiais onde há conflito direto com grupos insurgentes com um resultado de morte, se é propagado de forma monocular, e levantando questionamentos



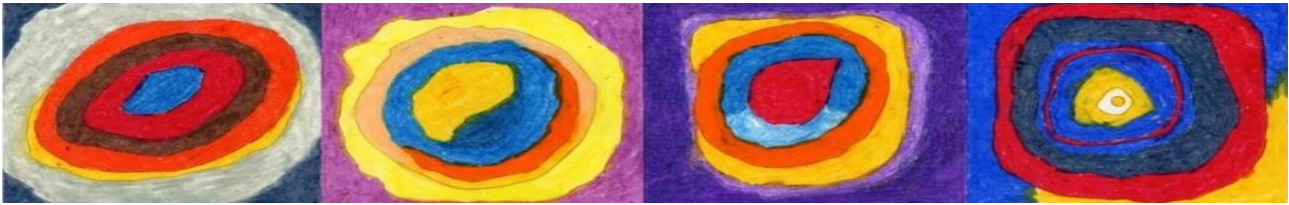
sobre números entre agentes públicos e marginais, que praticam delitos com uso de armamentos pesados, considerados de guerra, acaba sendo alarmante, quando questionada que os números de mortes deveriam ser balanceados. Na área acadêmica, diversos estudos realizados para demonstrar que a violência tem aumentado devido a violência policial, e sobre o arquivamento de processos, não abrindo questionamentos, mas a culpa sobre as mortes em confrontos em operações, sendo que tal força tem passado de representante do estado apenas na atribuição de índices que positivam cargos, mas após qualquer questionamento da mídia que já mostrou ser tendenciosa, a classe policial acaba se assimilando a um grupo paralelo onde suas ações são individualizadas e culpados sem mesmo devido processo legal.

O controverso debate que ocorria devido governança, direitos humanos e soberania, trouxe uma nova forma de conceituação sobre “Estados falidos”. Como a doutora Marília C. Barbosa reconhece:

Após essas atividades desconstruírem de como funcionam os Estados, mostrando de como são frágeis no que diz sobre unidades fechadas com domínio total para agir com a sua soberania em todo o território, só traduzem essa realidade de falência estatal só abre espaço para que se confirme uma relação de segurança internacional a falhas de governança estatal.

O envolvimento dos demais órgãos públicos se torna obrigatório a partir do momento que os problemas sociais se sobressaem aos problemas de segurança pública, principalmente no que cerne em manter a ordem jurídica que é posta em desprestígio e sendo substituída por seu domínio físico e jurídico, enquadrando-se na teoria de David Kikiut, exposta por Visacro (2018): “QUEM DETEM O PODER NORMATIVO, TERÁ O CONTROLE EFETIVO”

E nesse ambiente que tem por suas características ser volátil, incerto, ambíguo e complexo que as forças de segurança operam em busca de resultados positivos à população, com aplicabilidade de dogmas nas academias de polícia que constroem agentes de segurança dependentes de ações cinéticas, apenas. Sendo que a estrutura construída nas ruas já requer um melhor aprimoramento das atividades não só policiais, mas de todo um contexto estatal inserido na problemática. Ações que tem por objetivo deslegitimar as ações policiais, consagrando a inversão de valores, com a retórica que o ato criminoso é oriundo da desigualdade social, que em áreas onde há ausência maior do estado o controle da narrativa, cultural e ideológico supera qualquer tipo de apreensão feita, tornando-a irrelevante, pois quem



cumpra o papel estado, mesmo que de forma ilegal, supri todas as necessidades do momento.

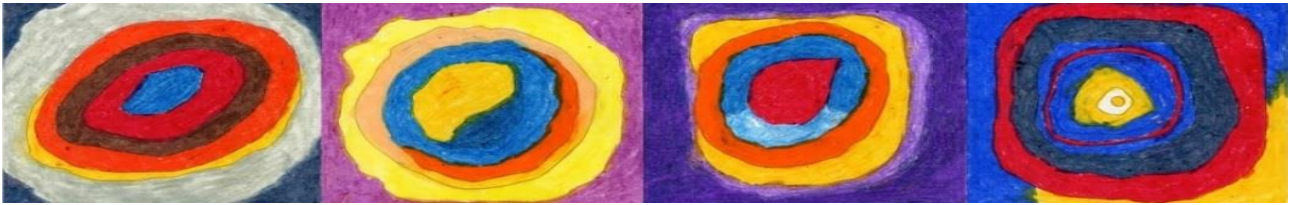
Aparentemente não apresenta uma forma de potência militar, acabam se assemelhando como alguns grupos de insurgentes internacionais, segundo Ulrick Beck, essas máfias empregam um regime de desconhecimento, através da sua ambiguidade, que o cálculo sobre a segurança tradicional (potencia, intenção e agente), com aplicação de ações difusas de um estado antissocial.

Em decorrência das mudanças econômicas, culturais e sociais este fenômeno ganha força perante a sociedade a partir da década de 1970, alterando alguns padrões criminais já impostos tanto nas universidades quanto nos órgãos públicos. Mostrando a cada dia que o pensamento da coletividade brasileira descreve as facções que atuam no território trata-se de um caso extremo de violência e corrupção, utilizando das mesmas ferramentas para a solução.

Em artigo intitulado como "A rocinha e o Camboja", expõe uma interpretação sobre crianças que estão a serviço do tráfico de drogas, uma cena comum de observar nos morros e invasões de todo o Brasil. Adolescentes e crianças são constantemente cooptadas para participar desses grupos, sendo levantada pela Organização Internacional do Trabalho como uma das piores atividades a qual jovens podem ser expostas de trabalho infantil. Assim, nos permitindo afirmar que é lamentável mostrar ao mundo que a nação brasileira só aumenta as fileiras no que se intitula de "milícia" de menores com dedicação expressa a atividades ilegais.

3. BLACK SPOTS – A FALHA, O ESTÍMULO E A CONSEQUÊNCIA

Dentro de um território, supõe-se que o domínio é de autoria do estado de direito, mas o que observa em todo território nacional bolsões de ilegalidade, denominados como "blackspots", no qual o governo não exerce ou exerce pouca governança, tornando-se um local propício para a atuação de grupos insurgentes desempenhem atividades ilícitas de forma livre. Segundo Jorge Zaverucha:



Ao analisar a atuação desses grupos pelo mundo, Osama Bin Laden utilizou suas bases no terreno montanhoso que ficava no Afeganistão justamente por ser uma área de difícil acesso e conseqüentemente, ausência do Estado. E nada se difere da região amazônica, devido suas grandes dimensões ou nas favelas que existem no Rio de Janeiro, confirmando que onde o Estado desaparece, o crime recrudescer, aproveitando-se do vácuo do poder, sendo uma das poucas certezas das movimentações sociais que a ciência ainda pode ter certeza.

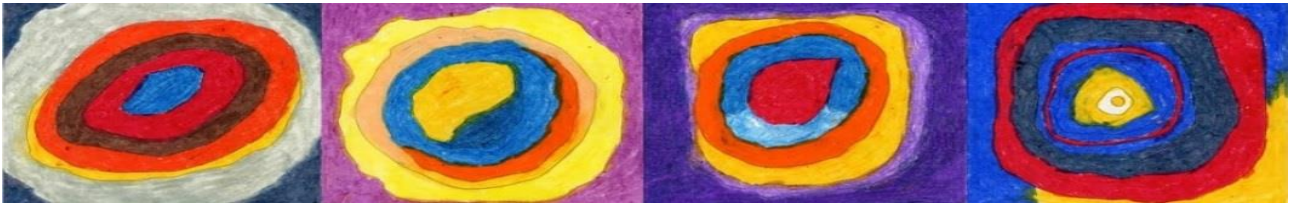
Para que se consiga estabelecer a conexão entre o Estado, principalmente as forças de segurança, e a sociedade, que está sob o domínio desses grupos há de se observar uma grande avaliação e análise da soma da ausência do estado no que se diz a ocupações irregulares e a inércia dos poderes reguladores, sendo dois pontos exclusivos do poder público, que incentivado a longo prazo traz prejuízos irreversíveis no que cerne ao convívio social.

No interior de um genuíno e fortalecido Black spot, o poder soberano do Estado sobre seus elementos materiais, território e povo, deixa de ser, a um só tempo, absoluto, perpetuo, inalienável, uno, indivisível, imprescindível e exclusivo. Ou seja, a soberania, simplesmente deixa de existir quando a força coercitiva passa a ser exercida por atores armados não estatais de forma ilegítima e arbitrária, alheia as instituições públicas e em franca divergência dos princípios que regem o Estado democrático de direito (VISACRO, p. 177).

Segundo a professora Marília Carolina, que cita no livro A era da informação, a falha da governança por partes das autoridades centrais do Estado acaba gerando nesses locais pequenos "blackspots", situados geralmente em periferias onde as forças policiais não chegam e, por consequência, acaba vigorando normas paralelas às formais. Nestes lugares gangues operam com frequência buscando expandir sua influência por regiões estratégicas e obter lucros com suas atividades ilícitas, com utilização de violência para conclusão de seus objetivos.

4. FACÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DO AMAZONAS SÃO INSURGENTES ?

4.1 CRIME ORGANIZADO

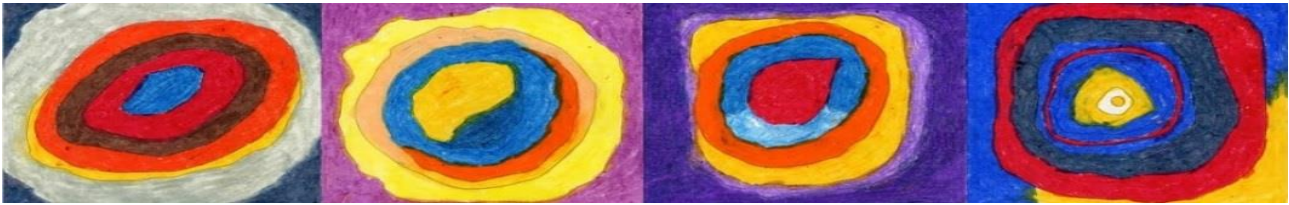


Em diferentes literaturas, é comum observar divergências entre conceituação em relação ao crime organizado, principalmente devido à grande pluralidade de ramificações que acontecem no ambiente brasileiro, variando suas características e suas motivações.

A definição de crime organizado citado por Brome (2000) registra que é todo conjunto de atividades, sendo complexas a ponto de reagir através de ramificações, de forma ilícita que tem por objetivo o enriquecimento indevido, com realização em conflito a qualquer legislação estabelecida, incluindo atividades que atuam contra a integridade das pessoas e do Estado através da corrupção.

Os problemas relacionados ao crime organizado no Amazonas baseiam-se em características de micro insurgências locais geradas a partir da urbanização incontida, onde em sua grande maioria se torna o reduto de proliferação, altos fluxos migratórios internacionais e interestaduais, degradação ambiental e escassez de recursos, demografia urbana, convergência e hibridização de redes de ilícitos através de obtenção de recursos por meios ilegais mas com sustentação de serviços paralelos onde emprega pessoas sem ligação com a criminalidade. (VISACRO, 2018)

A movimentação de organizações na Amazônia inicia-se após a década de 70, com grande colapso da segurança pública nos Estados Unidos, que após a explosão do consumo de cocaína em toda a América, o país tornou-se uma bomba relógio, exemplo a cidade de Nova York, onde que nesta década tiveram os piores índices criminais da história. Com todo este caos instalado, os maiores produtores de cocaína (Colômbia, Peru e Bolívia), aproveitaram para expandir seus mercados, aumentando a exportação através das fronteiras, seja pelas cidades mexicanas fronteiriças ou através do Oceano Pacífico, com utilização até de submarinos de fabricação artesanal para dificultar a localização. Como tratava-se de um problema pouco explorado, a estrutura do país não estava preparada para tal anomia social que estava ocorrendo, havendo um grande investimento no combate as drogas, com o surgimento do DEA em 1973 (Drug Enforcement Administration) sendo um órgão federal de segurança do Departamento de Justiça do Estados Unidos encarregado da repressão e controle de narcóticos, justamente para trabalhar em conjunto com órgãos internacionais na guerra contra as drogas.



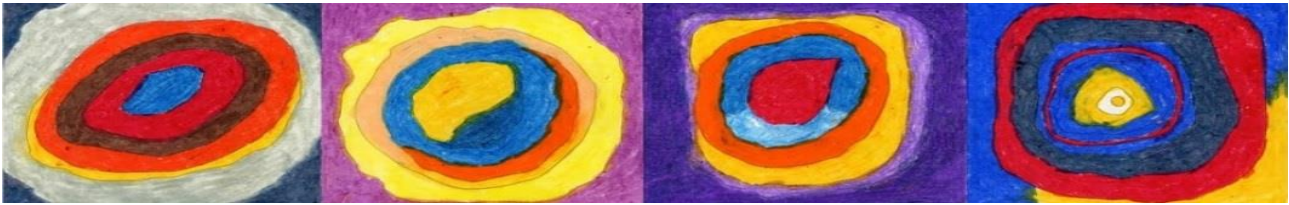
É de conhecimento que a Amazônia sempre foi uma área de grandes disputas por sua biodiversidade de Fauna e Flora, porém, para as facções criminosas que hoje estão fixadas em todo território nacional confirmado através das ramificações internacionais, observaram uma grande oportunidade de negócio, o tráfico de armas e drogas pela região. No primeiro ponto, se nota uma grande dificuldade logística para o escoamento, mas a grande extensão fronteiriça e a falta de fiscalização, faz com que esta balança do custo-benefício seja favorável para os mafiosos, ligando historicamente a realidade amazônica à história de grandes traficantes internacionais (COLARES, 2011).

Em meados dos anos 2000, que o tráfico pela região amazônica começou a tomar uma proporção maior, com o aumento da produção e exploração de uma nova rota ainda não conhecida pelas forças policiais, que hoje tem uma receita estimada em 32 bilhões/ano de reais, com 32 crimes oriundos do tráfico, como tráfico de armas, de pessoas, de órgãos, cigarros, agrotóxicos, homicídios, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e etc, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A Amazônia sempre teve conexão direta com o narcotraficante Pablo Escobar Gaviria (1949 – 1993), um dos maiores narcotraficantes que atuavam neste comércio ilegal com diversas ramificações, e a Amazônia não ficou fora do planejamento. Com o aumento das fiscalizações nas fronteiras da América do Norte, houve a necessidade da exploração de nova rota, e com a atuação de grupos paramilitares nas áreas fronteiriças, decidiu-se utilizar estes grupos para que o entorpecente produzido escoasse para a comercialização no Brasil e no exterior. Em uma nota no seu livro, o pesquisador Richani diz:

Se somarmos os produtores de coca, os cultivadores de papoula e maconha e os negociantes dos insumos necessários para a transformação da coca em cocaína, o número se aproximará de um milhão de agricultores, pequenos camponeses e trabalhadores agrícolas que dependem total ou parcialmente desses cultivos ilegais.

Com extensão territorial de mais de 1.571.000 km², o estado do Amazonas considerado ter extensões que se assemelham de uma nação, tem por característica ter uma floresta latifoliada, com baixa densidade demográfica devido sua população se concentrar na sua capital, Manaus, e seus municípios com grande distâncias, acabam que o poder público e sua

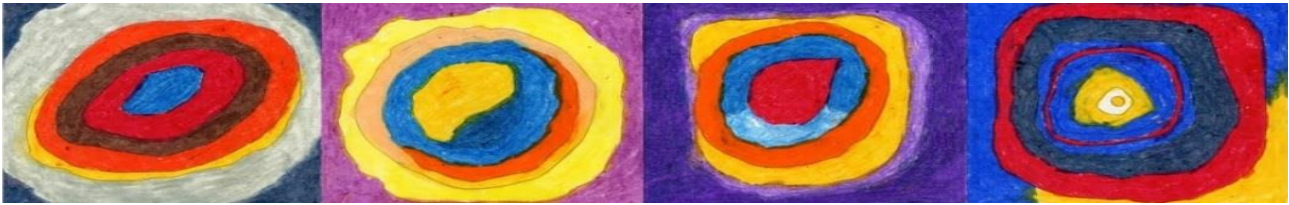


distribuição de renda faz com que o tráfico de drogas ofereça alguns serviços essenciais, vezes sendo coagida, vezes persuadida para o transporte e facilitação desses carregamentos chegue ao seu destino final.

O estado do Amazonas faz fronteira com 4 países diferentes (Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia) que tem históricos de produtores de larga escala tanto de cocaína quanto de maconha, já incorporados na cultura e economia local, sendo aproveitado por grupos que visando lucro ilícito buscando estes produtores, que geralmente são moradores de zonas rurais, para a compra desses insumos e exportação em larga escala no mercado internacional. Outro item que facilita esse intercâmbio entre o comércio brasileiro e os outros países é a tríplice fronteira que ocorre com as cidades de Letícia (Colômbia), Tabatinga (Brasil) sendo mais próximas e Santa Rosa (Peru), formando condições perfeitas para o intercâmbio criminoso, com troca de informações e buscando utilização de novas rotas para o escoamento do tráfico internacional pelas calhas do rio Amazonas. (PAIVA, 2011).

Ao longo da história houveram diversas ofensivas para o combate ao narcotráfico, com ações diretas no processamento do entorpecente, iniciando a partir de 1994, quando iniciaram as fumigações (processo com auxílio de agentes químicos para secar plantações). No ano em que celebraram o dia mundial de luta contra as drogas, em 2004, já se falava em 621.221 hectares de plantações já fumigadas. Segundo autoridades, o governo conseguiu reduzir pela metade em questões de áreas plantadas, porém, em estudos foram citados que para tirar do mercado uma produção de um hectare de coca, necessita-se fumigar cinco, um trabalho bastante desgastante e oneroso para o poder público, sendo investidos pelo governo americano em torno de 3,3 bilhões de dólares, além de fornecer metade da assistência militar local, e para o governo colombiano teve um aumento expressivo de investimentos em 3% do PIB, com um paradigma controverso já que a economia local depende dessa comercialização (VALENCIA, 2005).

O aliciamento desses grupos devido a interiorização da criminalidade se tornou parte da economia local de algumas famílias no qual são mais distantes dos centros urbanos, acabando sendo cooptados pelo narcotráfico. Após alguns investimentos do governo federal em parceria com o governo estadual, com as bases móveis chamada de Operação base Arpão, que são embarcações de



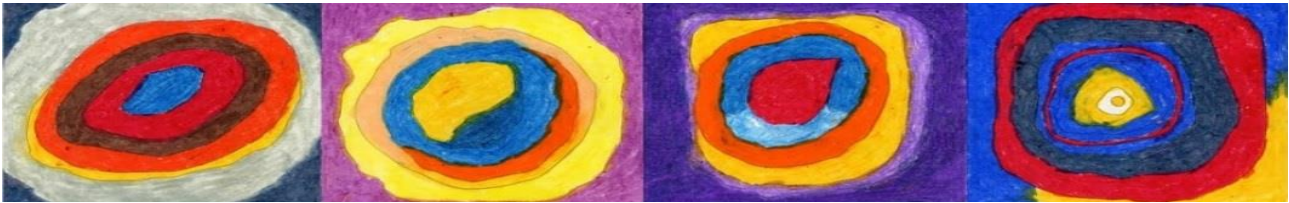
grande porte onde tropas estaduais fazem a fiscalização principalmente no médio Amazonas. As consequências vieram após os primeiros meses de operação com grandes apreensões em balsas, embarcações e nas grandes canoas, no qual os ribeirinhos que estão a serviço, conhecidos como “piratas” utilizam para o transporte rápido de grandes quantidades em direção a capital. Diversas operações realizadas pela companhia de operações especiais do Amazonas no ano de 2021, mostraram que o “modus operandi” vem mudando com o tempo que as bases se tornaram um grande risco para esses narco guerrilheiros, como a apreensão de 900kg dentro da mata no município de Juruá, onde ribeirinhos a serviço deste grupo estavam transportando o entorpecente com promessa de pagamento de certa quantia, aproveitando o seu conhecimento local e onde toda a família estava empenhada na atividade, assim mostrando que com as bases o tráfico inovou e cooptou novas formas para burlar tal fiscalização.

5. FACÇÕES CRIMINOSAS NO AMAZONAS

5.1 FDN – FAMILIA DO NORTE

A família do norte foi formada entre os anos de 2006 e 2007 através de movimentos dentro das penitenciárias do estado do Amazonas, com utilização de discursos onde buscavam melhores condições no sistema, porém, o grupo só se consolidou após os líderes desta facção estarem em liberdade, tomando a frente deste grupo o narcotraficante José Fernandes Barbosa, o Zé Roberto da Compensa, e Gelson Carnaúba, o Mano G, que tinha fortes ligações com as cidades que fazem fronteira com a Colômbia.

Com regimento interno semelhante as demais facções existentes no país, a família do norte mantém seus membros com números de inscrições e padrinhos de indicação para assim terem acesso aos benefícios que a facção proporciona, como advogados, auxílios e armamentos. Através de um conselho formado pelos mais antigos, estes cadastros ficam guardados como forma de “doutrina da família” para que tenham total controle dos integrantes.



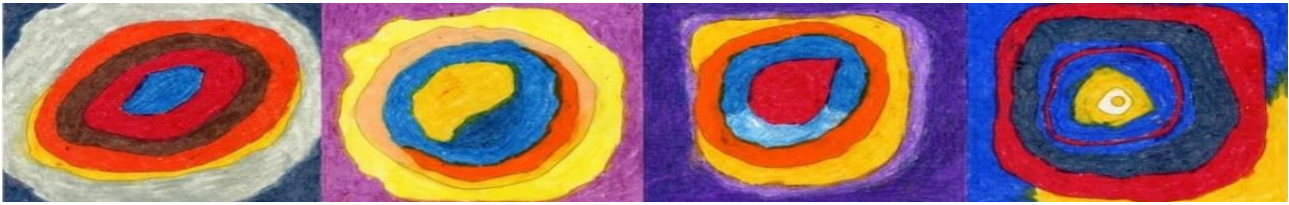
A facção criminosa teve seu reconhecimento em nível nacional após notícias sobre rebeliões e o grande fluxo de entorpecentes que escoam pelas calhas do Rio Amazonas, se tornado uma rota cobiçada por outros grupos criminosos, que já tentaram algumas vezes, agregar em seus negócios. Após o desencadeamento da Operação La Muralha, realizada pela Procuradoria Geral da República, onde expôs todo controle que a facção teria, até mesmo entre membros do judiciário, com vendas de alvarás de soltura, chamou a atenção dos grupos que atuavam na região sudeste do país para participarem das suas conexões internacionais.

Devido desentendimentos internos das lideranças da facção, após a saída de um dos principais membros, João Pinto Carioca, o João Branco, o grupo enfraqueceu com a saída de diversos membros com o intuito da formação de uma facção paralela, a denominada Família do Norte Pura, com fortes ligações com o Comando Vermelho, oriunda do Rio de Janeiro. Um dos fatos que marcou esta rivalidade foi a rebelião que ocorreu no presídio Antônio Trindade no ano de 2019, no qual 55 custodiados foram mortos.

Após investigações realizadas pela Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal, descobriu que além das ligações nacionais entre outras regiões, também mantinha fortes raízes com o narcotraficante internacional Nelson Flores Collantes, um dos principais fornecedores de drogas e armas para as forças revolucionárias da Colômbia (FARC). Além disso, mantendo constante contato com grupos que controlavam o plantio e a distribuição da cocaína, a Oficina de Envigado e Los Caqueteños, dando autonomia de operação dentro do território nacional e internacional, com intercâmbio de Mão de obra para o transporte Amazônia a dentro.

5.2 CV - COMANDO VERMELHO

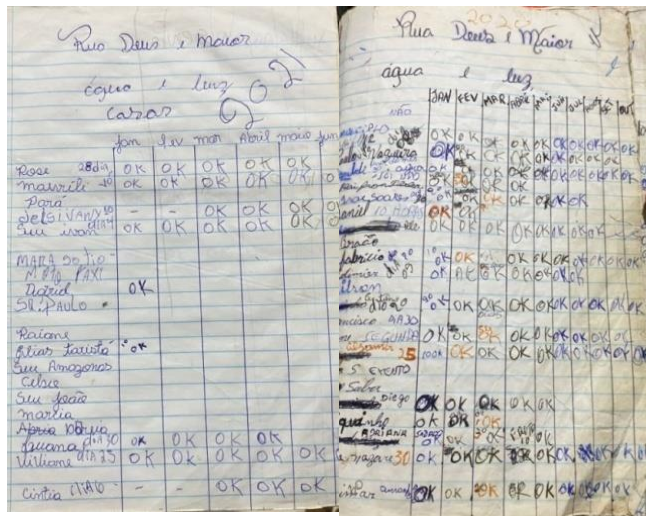
Esta facção foi iniciada em meados de 1970 no presídio da Ilha grande, primeiramente sendo chamada de falange vermelha, com intuito de melhores condições carcerárias e como reivindicação das regalias que os presos políticos que estavam ocupando a galeria B. Com o passar do tempo, a convivência desses grupos ocasionou uma nova modalidade de grupamento, já buscando



conhecimento e aplicação de técnicas utilizadas por guerrilheiros revolucionários, reformulando regras como proibição de ataques, violência física e sexual entre presos, vindo a se tornar pilares básicos da organização (AMORIM, 1993).

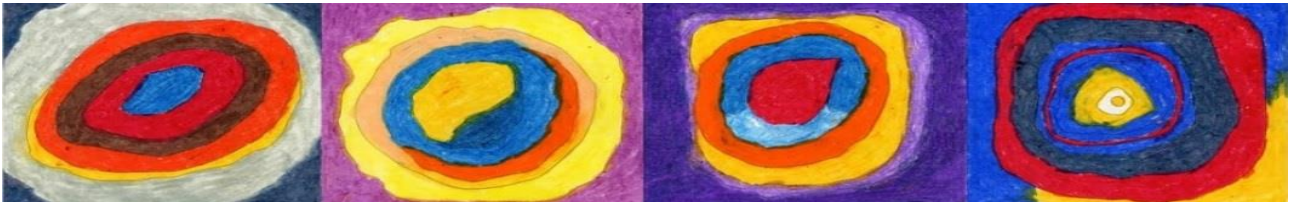
Com prioridade na comercialização de entorpecente pelas favelas cariocas, estes grupos acabaram adquirindo um papel fundamental na economia local dessas comunidades, muitas vezes responsável pela manutenção da ordem social, através de políticas paramilitares. Com a evolução destas atividades, a facção também utiliza de ações de milícias, controlando comércios e estimulando moradias irregulares para cobrança de taxas que suprem ou superam valores arrecadados com o tráfico doméstico de alguns lugares (SILVESTRE, 2012).

Figura 1: Anotações apreendidas em ocupação irregular na Zona leste de Manaus



5.3 PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Grupo criminoso que tem como finalidade enfrentamento direto com o poder público através de grandes assaltos, formações de profissionais para infiltração em órgãos do estado, com formação diferente das demais, com a participação de uma liderança única. Fundada na década de 90, dentro do



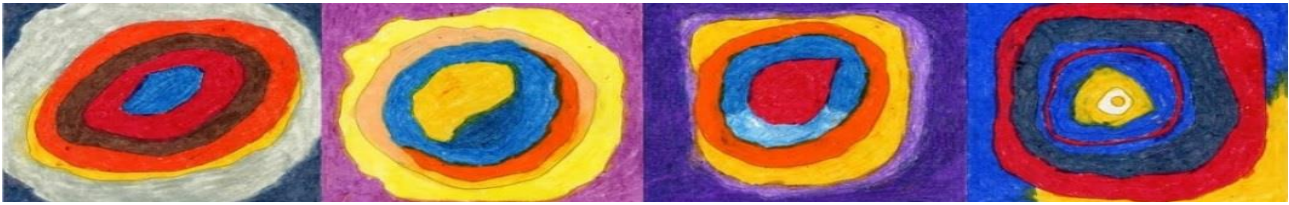
presídio de Taubaté por detentos, um deles chamado Jose Marcio Felicia, o Geleião, que solicitava condições salubres para os presidiários, formando uma espécie de sindicato do crime para organização de rebeliões.

O investimento da facção vai da compra de armas e drogas, até a formação de profissionais nas diversas áreas como jurídica, saúde, social, justamente para ocupar lugares estratégicos dentro dos órgãos públicos, facilitando a obtenção de informação e corrupção destes ambientes. Estima-se que esta facção atualmente seja a que contenha o maior número de membros, em torno de 33 mil, se tornando um dos maiores cartéis do mundo, com ramificações em toda América e Europa.

Após alguns anos a facção criminosa teve como liderança o traficante Marcos Camacho, o Marcola, que resolve modificar toda a estrutura do grupo criminoso através da centralização do poder, atitude esta que trouxe divergências entre os fundadores da facção, que veio a resultar na colaboração de Geleião perante a justiça, repassando todos as operações e táticas utilizadas pelo grupo criminoso.

No estado do Amazonas a busca pela conquista do território pelo PCC já dura praticamente 20 anos após os primeiros aparecimentos dos fragmentos desta facção no estado. A mais atual tentativa foi a criação de um grupo paralelo financiado pelo cartel chamado de Revolucionários do Amazonas - RDA, que atuam principalmente nos bairros onde há possibilidade de entrada e saída pelos rios que cercam a cidade de Manaus. Com a prisão das principais lideranças que tem como bases ocupações irregulares localizadas na zona leste da cidade, a polícia militar através da 28ª Companhia Interativa Comunitária, responsável pelo policiamento local desencadeou diversas operações para o resgate do controle social, onde em uma destas ocorreu um confronto, resultando na morte do principal líder do PCC no Amazonas, Lenon Oliveira Ducarmo, vulgo Bileno, havendo apreensão de um forte arsenal de armamento, granadas, armas fabricadas artesanalmente, e diversas munições dos mais variados calibres.

5.4 PIRATAS DO RIO

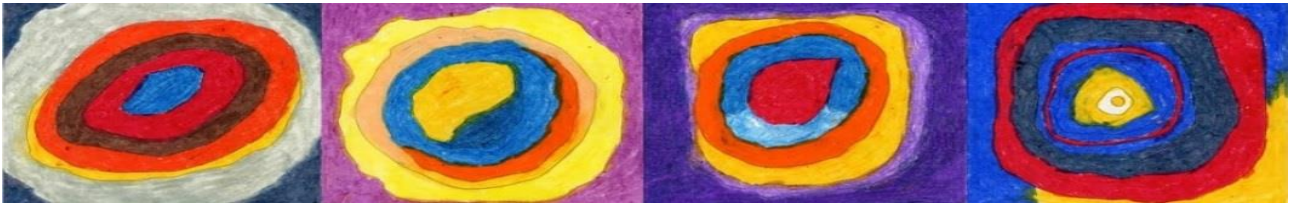


Grupo criminoso característico da região amazônica cujo a principal missão iniciou com o roubo de embarcações que transportam cargas e pessoas nos rios, já que o principal meio de transporte intermunicipal que ali existe. Composto por ribeirinhos locais, com vasto conhecimento da região, tendo facilidade na fuga pois em certos períodos de estiagem ou cheia, utilizam os furos dos rios temporários como rotas alternativas para a prática de delitos. Após diversas apreensões, as forças policiais do Estado observaram um novo envolvimento deste grupo, que seria o roubo dos carregamentos dos traficantes internacionais que por necessidade teriam que transcorrer as calhas de rios próximas as áreas de atuação desses grupos. Um dos principais locais que de atuação destes grupos ficam entre a cidade de Japurá e Coari, no médio Amazonas devido o escoamento dos rios secundários para o rio Amazonas.

Com baixo desenvolvimento dessas regiões, esses grupos começaram a crescer em números de atuações fazendo que esta atividade se torne uma fonte de renda para adquirir mais armamentos e como forma de sustento familiar. Em operações realizadas pela tropa da Companhia de Operações Especiais, responsável pelo patrulhamento rural no Estado do Amazonas, além de realizar a detenção destes elementos que agem nos rios, este mesmo grupo utiliza da coação para forçar que ribeirinhos façam travessias de difíceis acessos para burlar as rotas de fiscalização policial, com caminhadas que duram até mais de 30 dias, com promessa de pagamento, mas sob ameaça constante de morte.

Os piratas dos rios tornaram-se um grupo independente, mas que devido ao seu vasto conhecimento da região, as facções tem terceirizado o serviço prestado, vezes responsável pelo transporte nas áreas mais arriscadas, ou, como grupo responsável pelo roubo da carga, revendendo com um valor menor para a facção rival.

Enquanto em outras regiões o entorpecente transportado tem destino a capital para que transcorra o abastecimento das cidades vizinhas, na região amazônica ocorre um fenômeno reverso, a interiorização criminal, causando um vasto prejuízo por todos os pequenos municípios que fazem parte desta rota até a capital, principalmente devido à falta de estrutura dos serviços públicos, com participação direta na hibridização da economia local.



6. ORGANIZAÇÃO BÁSICA DAS ORCRINS DO AMAZONAS

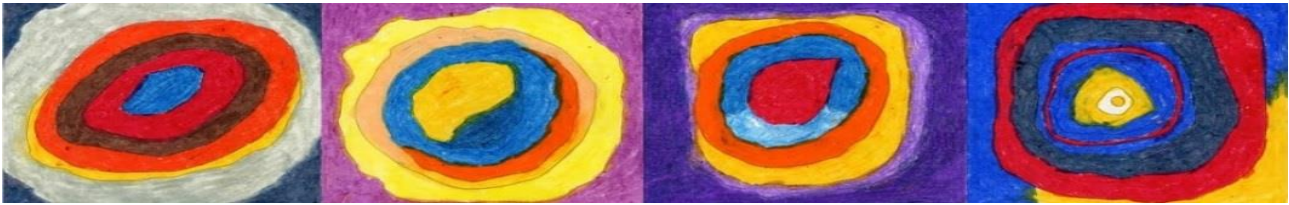
Tratando-se da organização dos mafioides que atuam na região amazônica, não diferem tanto das demais vistas no território nacional, com certas particularidades em relação a geografia, afinal as bases de fortalecimento das facções sempre visam rendimentos ilícitos, gerando domínio territorial e controle social, exemplo este que, apesar da violência empregada, alguns atos como os tribunais do crime, há aprovação social.

Os conflitos assimétricos que já ocorrem e crescem de forma acelerada no estado do Amazonas tem sido um somatório de falta de percepção do poder público com a desatualização das forças de segurança no que se refere a combate multidimensional. Com aplicação direta, acabam suplantando do estado o ponto de vista político, social e militar, trazendo consigo uma forma menos burocrática da resolução das necessidades (MISSE, DOWDNEY).

Com a mudança drástica de competências e responsabilidades, os níveis da facção ocupam outra dinâmica, com visão política incorpora em seus interesses. Em Manaus, diversos bairros onde há células dessas organizações forçam a realizarem reuniões com moradores e centralizarem os votos em determinados candidatos em troca de bem feitorias. O desprestígio e perda de espaço que paira sobre as forças policiais do país são geradas pela inércia ou incentivo proposital já que se torna um excelente negócio para ambos os lados, sendo cíclico a ponto de que o resultado deste ambiente sobrecarregue o sistema de segurança sem mesmo ser o causador. (FRIEDE, 2019)

Figura 2: Bases de Fortalecimento das Orclin's





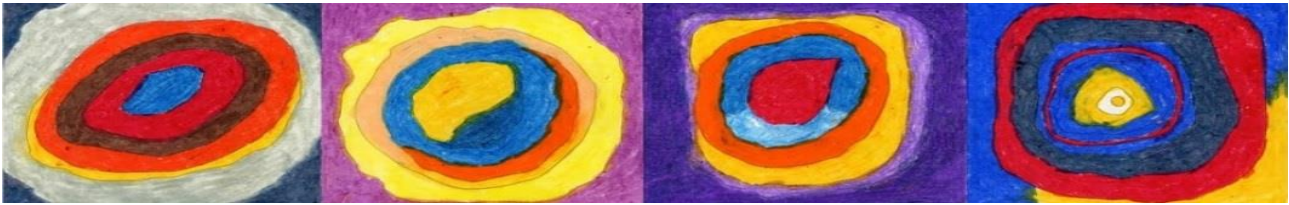
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A falta de sensibilidade das lideranças políticas e órgãos de segurança em identificar como surgem essas atuações de grupos em território provavelmente há uma grande influência por dogmas que distinguem segurança nacional e segurança pública, com dificuldade na separação dos entes que participam das guerras assimétricas atuais. Forças policiais estaduais estão sendo responsabilizadas pela segurança de fronteiras com atuação de guerrilheiros internacionais em território nacional, através de operações convencionais e tipificados como forças auxiliares, mas sendo expostos como ente principal da problemática.

A inclusão deste assunto nas academias das FFAA já é um grande passo na cooperação e entendimento de como funcionará a nova separação das responsabilidades no que se trata a segurança pública da nação, da proteção suprema e incondicional do seu povo e da soberania nacional, porém, observa-se que dentro das academias estaduais, este assunto não tem a sua devida importância com compreensão baixa no que se diz sobre o tema insurgência criminal, que nem mesmo os tribunais, os ambientes acadêmicos e políticos conseguiram enquadrar esse tipo de tema na realidade brasileira.

Para que se tenha um resultado plausível nas atuações contra a insurgência criminal imposta sobre a sociedade que tem por caráter demorado, com alto custo político, econômico e social, com o ataque direto às bases de sustentação das facções criminosas expostas nos parágrafos deste trabalho repassados por Sullivan, buscando sempre o apoio popular, a governança (efetividade e legitimidade) e pelo controle da desordem e do caos.

A grande rede de serviços que a insurgência tende a apresentar acaba incorporando-se as redes lícitas de sobrevivência populacional, tornado um difícil resultado de aprovação nas primeiras ações do poder público. Assim como acontece com os crimes fronteiriços, o terrorismo doméstico e internacional, os fluxos migratórios, pressão demográfica, urbanização incontida, globalização, escassez de recursos fazendo parte de um ambiente totalmente volátil que contribuem como componentes desse mosaico.

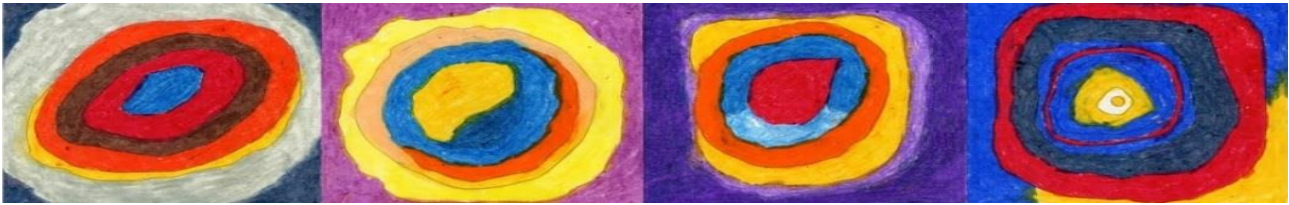


Outro fator que contribui para que os resultados não sejam satisfatórios são notáveis afastamentos entre os órgãos públicos envolvidos na resolução da problemática, polícia militar, polícia civil, órgãos de educação e religiosos, órgãos reguladores da justiça, isso retratado em todos os três entes, ainda não trabalham de forma cooperada, assim os resultados independentes não influenciam nos resultados do outro, se tornado de cunho irrelevante. Um das saídas de contra insurgência são os chamados centros de fusão, que se resume em ação conjunta de forma contínua com interligação dos resultados em busca do estatísticas unas, retirando a carga que é repassada apenas para a parte repressiva, que por mais que seja necessária, ela apenas proporciona condições para atuação dos demais órgãos.

A necessidade de observar o avanço desses grupos é de suma importância justamente pela velocidade de ocupação tanto dos espaços quanto da persuasão das pessoas na deslegitimação das ações públicas através do confronto armado e com forte emprego de violência mostrando que após as diversas investidas realizadas pelos governos; o resultado ineficiente já mostra fortes indícios de que a insurgência criminal transcendem a responsabilidade dos agentes de segurança pública, ameaçando a soberania impostas pela segurança nacional.

Uma das ferramentas de grande poder decisivo e com baixo efeito colateral, são as tropas de operações especiais que estão à disposição das forças de segurança, que atuam de forma incisiva através de apoio da inteligência policial podendo ser empregadas no combate direto às novas formas de atuações dos insurgentes como a cobrança de taxas por bens essenciais e identificação de líderes, justamente por se tratar de movimentações que estão inseridas em suas redes de ilicitude. Outro ponto no que cerne a repressão é a utilização de comandos tripartite nas fronteiras internacionais do Estado, tanto com a troca de informação quanto a de efetivo para o combate de facções de ambas as nacionalidades, hoje já sendo uma realidade realizada em outra tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, que hoje passam por sérios problemas relacionados a atividades ilegais desses grupos criminosos.

Essas ações expostas por David Galula, que foram aprimoradas por Jhon Sullivan encaixam-se nas doutrinas de combate as insurgências que ocorrem



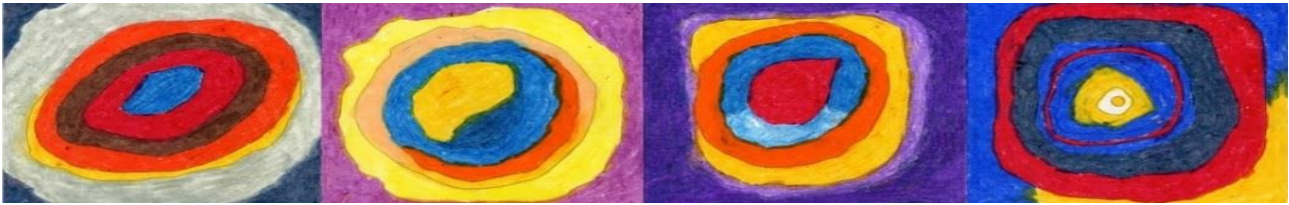
mundo a fora. Um fenômeno que ocorre a décadas no estado do Amazonas deve ter sua importância tomada como prioridade, mesmo sem uma definição clara sobre esses agentes com capacidades militares de alto impacto, são claros os indícios de terrorismo doméstico, mudando o cenário dos conflitos entre nações para um cenário de guerra interna assimétrica com função social mais determinada dentro do estado do Amazonas.

Este último parágrafo dedico a grande missão de servir e proteger a sociedade, principalmente a do estado do Amazonas, uma missão que ultrapassa as competências policiais, colocando em risco a vida, seja através dos confrontos ou pela audácia de colocar o emprego em risco por buscar cumprir o seu papel de socorrer a sociedade que clama por um resultado. Hoje, no dia em que houve ocupações no congresso nacional, mais uma vez a atuação da polícia foi questionada por uma facilitação de uma grande massa de pessoas. Mais um exemplo de que esses movimentos insurgentes já ultrapassaram as periferias e já estão enraizadas nos núcleos jornalísticos, jurídicos e político, e como consequência o fruto de anos de incompetência, assim como nas ocupações irregulares, mais uma vez a culpabilidade do serviço policial já foi sentenciada. Ou ultrapassamos nossos limites para buscar ocupar os lugares de relevância e discussão ou estaremos entrando em um declínio, sufocados pelos problemas sociais incentivados por meia porção de pessoas.

REFERÊNCIAS

BUSTAMANTE, Rodrigo. Insurgência Criminal. O TEMPO,2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/opiniaio/rodrigo-bustamante/insurgencia-criminal-1.2681592>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 05 de janeiro de 2023.



BRASIL. **Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília, DF, 2016a, p. 15-46. Versão sob apreciação do Congresso Nacional. Lei Complementar n. 97/1999, art. 9º, § 3º, 2018.

COHEN, Alain. A. **Galula: The Life and Writings of the French Officer Who Defined the Art of Counterinsurgency.** 1. ed. Santa Barbara: Praeger, 2012.

Counterinsurgency Warfare. **Theory and Practice.** Westport: Praeger Security International, 1964, 2006).

COUTO, Aiala Colares. OLIVEIRA, Isabela de Souza. **A geografia do narcotráfico na Amazônia.** Geografia Opportuno Tempore, Londrina, volume 03, número 01, dezembro de 2017. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo1417552-a-geografia-do-narcotr%C3%A1fico-na-amaz%C3%B4nia. Acesso em 27 de dezembro de 2022.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Um problema de fronteiras: A Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico,** UEPA, 2011.

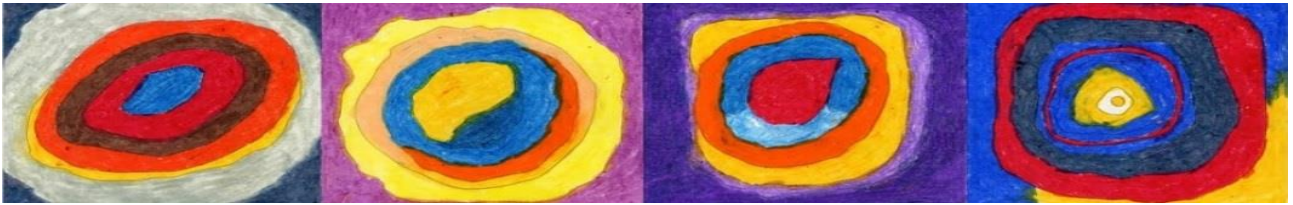
DOWDNEY, Luke. **Crianças combatentes em violência armada organizada: um estudo de crianças e adolescentes envolvidos nas disputas territoriais das facções de drogas no Rio de Janeiro.** Brasil: Viva Rio, 2003.

GALULA, David. **Pacification in Algeria, 1956-1958.** 1. ed. Santa Barbara: Rand Corporation, 1963.

JOHNSON, Robert. **Future Trends in Insurgency and Countering Strategies.** Turquia: Centre of Excellence Defence Against Terrorism Press, 2015. Disponível em: <http://www.coedat.nato.int/publication/researches/04-FutureTrends.pdf>. Acesso em 08 de janeiro de 2023.

LOVELACE Jr., Douglas. C. Prefácio. In: ANN MARLOWE, David Galula: **His Life Aand Intellectual Context.** Carlisle: Army War College Strategic Studies Institute, 2010.

MARLOWE, Ann. **Forgotten Founder: The French colonel who wrote the book (s) on counterinsurgency.** EUA: The weekly Standard, v. 15, n. 5, 2009.



MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999.

NAGL, John. Prefácio. In: Davi GALULA, **Counterinsurgency Warfare: Theory and Practice.** 1. ed. Westport: Praeger Security International, p.viii, 1964, 2006.

O`NEILL, Bard. **Insurgency and Terrorism: Inside Modern Revolutionary Warfare.** 1. ed. Mclean: Brassey's Inc, 1990.

O`NEILL, Bard. **Insurgency and Terrorism: Inside Modern Revolutionary Warfare.** 1. ed. Mclean: Brassey's Inc, 1990.

PAIVA, Luiz Fábio. **As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína no tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/MnH57mtDTqqwzgvB8LhXMnz/bstract/?lang=pt>. Acesso em 22 de novembro de 2022.

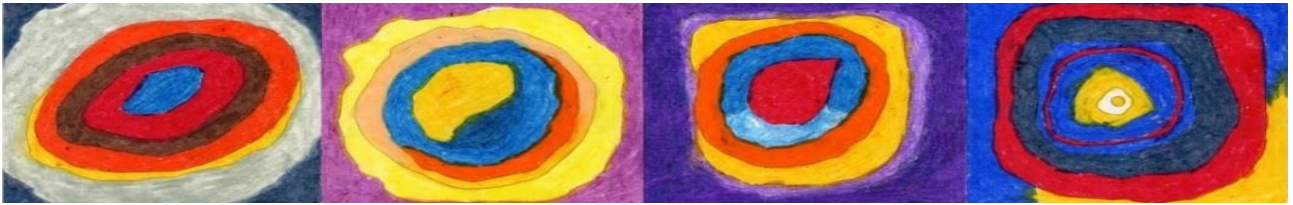
PESSI, Diego. **Megaviolência organizada e insurgência criminal.** BRASIL SEM MEDO, 2021. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/ghbr/noticia/42838/Diego-Pessi---Megaviolencia-organizada-e-insurgencia-criminal/>. Acesso 28 de novembro de 2022.

SILVA, Anderson Xavier Da. **O combate às facções criminosas cariocas sob os princípios de David Galula / Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro Anderson Xavier da Silva.** - Rio de Janeiro: ESG, 2018.

SULLIVAN, John P. **Insurgencia Criminal en las Américas.** EUA: Small Wars Foundation, v. 27, 2011. Disponível em: <http://smallwarsjournal.com/jrnl/art/insurgencia-criminal-en-lasam%C3%A3%C2%A9ricas>. Acesso 18 de dezembro de 2022.

SULLIVAN, JOHN P. e BUNKER, ROBERT J. **Third Generation Gang Studies: an Introduction.** EUA: Journal of Gang Research, v. 14, n. 4, p. 1-10, 2007.

TOMES, Robert R. **Relearning Counterinsurgency Warfare. Parameters,** Carlisle, v. 34, n. 1, p. 16, 2004. Disponível em: <https://ssi.armywarcolljege.edu/pubs/parameters/articles/04spring/tomes.pdf>. Acesso 11 de dezembro de 2022.



VALENCIA, Leon. **Drogas, conflito e os EUA: a Colômbia no início do século.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/c9qWP75hfPjvJkSdRbhb5hJ/?lang=pt>. Acesso 07 de novembro de 2022.

VISACRO, Alessandro. **A guerra na era da informação.** Editora Contexto, 2018.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Brasília: Universidade de Brasília, 2014.